

RESOLUÇÃO N° 095/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesto Centro e no site
<http://ccb.uem.br>, no dia 10/12/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio N.
1157/2025-PDI – Fundação Araucária -
Projeto: Explorando Marcadores
Plasmáticos e o Mecanismo
Antibesidade de Resíduos do
Tamarindus Indica (Tamarindo): Uma
Abordagem Integrada de Machine
Learning e Metabolômica.

Considerando o contido no eProtocolo 25.016.630-3;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU,
DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio N. 1157/2025-PDI – Fundação Araucária - Projeto: Explorando Marcadores Plasmáticos e o Mecanismo Antibesidade de Resíduos do Tamarindus Indica (Tamarindo): Uma Abordagem Integrada de Machine Learning e Metabolômica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 17/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
